

LEI MUNICIPAL Nº. 1.204

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº. 1.195 de 13 de dezembro de 2022 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 291.876,00** (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e seis reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Proj/Ativ: 2.008- Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00.0704- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 77.400,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 2.086 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00.00.0706–EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE.....R\$ 176.976,00

07 – SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL TRAB. CIDADANIA E HABITAÇÃO

Proj/Ativ: 2.064 – Convênio FPE- 4665/2022- SICDHAS-Melhores Amigos

3.3.90.30.00.00.00.0701 – MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0701 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

3.3.90.30.00.00.00.0500 – MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 2.500,00

3.3.90.39.00.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

Total R\$ 291.876,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

A redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 1.033 – Ampliação da Frota Municipal

4.4.90.52.00.00.00.00.0706 –EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE.....R\$ 176.976,00

07 – SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL TRAB. CIDADANIA E HABITAÇÃO
Proj/Ativ: 2.033- Manutenção Secretaria de Assistência Social
3.3.90.36.00.00.00.00.0500 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
FÍSICA.....R\$ 7.500,00

O Superávit do Recurso:

0704-Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração
de Recursos Naturais.....R\$ 77.400,00

Excesso de Arrecadação do Recurso:

0701-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos
Estados.....R\$ 30.000,00

Total R\$ 291.876,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 09 DE FEVEREIRO
DE 2023.

Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento